



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 96/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.755.898/0001-79 e Inscrição Municipal nº 230506, com sede à Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues, nº 839, Sala 07, Centro, na cidade de Bandeirantes/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 749.338-SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 784.232.012-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 544, Apto 01, Vila Macedo, na cidade de Bandeirantes/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2022, firmado em 22/06/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 96/2022 por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no item 7.2 da Cláusula 7ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude que segue juntada aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 96/2022, firmado em 22/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de junho de 2023.

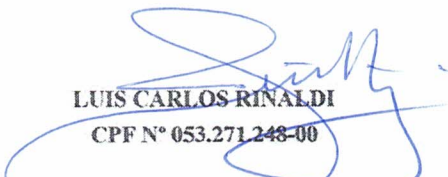
**30.755.898/0001-79**  
**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS ME**  
Marcos Antônio Pereira de Lisboa Agenciamentos ME  
de Lisboa Agenciamentos ME  
Rua Eurípedes M. Rodrigues, 839 - Sala 07 - Centro  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

  
CÉSAR AMARAL FREZZA DE MARTINO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF Nº 337.528.118-89





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Marcos Antônio Pereira de Lisboa Agenciamentos ME

CONTRATO Nº 96/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de orientação técnica em basquetebol, conforme projeto "Centro de Formação Esportiva – Basquetebol – Pederneiras", oriundo do Convênio Estadual nº 000334/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Pederneiras, 20 de junho de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

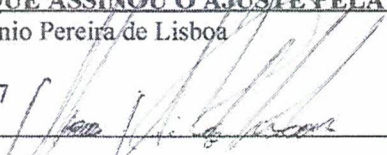
Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Marcos Antônio Pereira de Lisboa

Cargo: Proprietário

CPF: 784.232.012-87

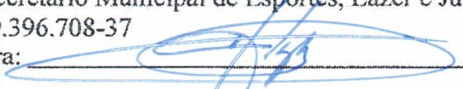
Assinatura: 

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: César Amaral Frezza de Martino

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

CPF: 219.396.708-37

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 